## SIMPLES NACIONAL

## Dez anos da inclusão do Corretor de Seguros no sistema de arrecadação

A Lei Complementar 147/14, que incluiu os Corretores de Seguros no Simples Nacional, completou 10 anos de sanção. Essa lei foi fruto de uma das maiores batalhas enfrentada pela categoria, tanto no Legislativo quanto em diferentes Governos. O Simples Nacional, um regime tributário simplificado, foi criado para beneficiar micro e pequenas empresas, proporcionando uma maneira mais fácil de apurar e pagar impostos. A inclusão dos corretores de seguros trouxe uma série de benefícios que facilitaram a vida financeira e administrativa desses profissionais.

O Simples Nacional permitiu uma redução significativa na carga tributária para os corretores que se enquadram nas faixas de faturamento. O sistema unifica diversos tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS, entre outros) em uma alíquota única, que varia conforme o faturamento, tornando o regime mais vantajoso do que outros modelos tributários, como o Lucro Presumido.

Um dos maiores benefícios do Simples Nacional é a simplificação do processo de apuração de impostos. Em vez de lidar com diversos impostos e diferentes prazos de pagamento, os corretores têm todos os tributos unificados em uma única guia de recolhimento, o que facilita a gestão financeira e contábil.

A inclusão no Simples Nacional também incentivou a formalização dos corretores de seguros, na transformação de Pessoa Física para Pessoa Jurídica. A formalização trouxe uma série de vantagens, como acesso a crédito, participação em licitações **e, principalmente, em geração de emprego**.

Com a redução da carga tributária e a simplificação dos processos, os corretores de seguros passaram a competir em condições mais justas com grandes empresas do setor. Isso permitiu que muitos pequenos corretores conseguissem expandir sua carteira de clientes e oferecer serviços mais competitivos.

A inclusão no sistema também ajudou no desenvolvimento do setor de corretagem de seguros, já que muitos profissionais puderam investir em melhorias nos seus serviços, capacitação profissional e na modernização dos seus escritórios, impulsionando o crescimento do mercado.

O Simples Nacional é um regime que incentiva o empreendedorismo ao facilitar a abertura e manutenção de empresas. Para os corretores de seguros, essa inclusão significou uma oportunidade de iniciar seu próprio negócio com menos obstáculos financeiros e burocráticos.

A inclusão dos corretores de seguros no Simples Nacional foi um divisor de águas para a categoria e permitiu que os profissionais ganhassem fôlego para expandir suas atividades e consolidar sua presença no mercado brasileiro.

**Affonso d'Anzicourt** é contador, advogado, pós-graduado em Direito Tributário e Legislação e especialista em Direito Societário e Tributário. Exerce as funções de consultor Contábil/Tributário, Sincor/RJ, como executivo responsável pelo Grupo Audicent Assessoria e Consultoria Empresarial.